



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

Atesto a completude da documentação encaminhada nesta Prestação de Contas junto à Auditoria do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO em atenção ao item 35 do Anexo II da Resolução – TC Nº 218/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Recife, 22 de março de 2024

Carlos Antônio Regueira Ordonho



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ANTONIO REGUEIRA ORDONHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: be4c4f6e-a3d5-475a-9ec1-55f7336dbfd5